



CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO BRANCO

PROPOSTA N.º 40/2025

De harmonia com o preceito legal contido na alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º, do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, remetemos a V. Exa., para discussão e aprovação, a proposta de “Adenda ao Acordo de Colaboração entre a Câmara Municipal de Castelo Branco e a União de Freguesias de Póvoa de Rio de Moinhos e Cafédé - Mercadinho da Criadilha e Festival dos Moinhos”.

Mais se informa que a mesma foi aprovada, por unanimidade, em reunião da Câmara Municipal, realizada em 6 de junho de 2025.

Paços do Município de Castelo Branco, 20 de junho de 2025

O Presidente da Câmara Municipal,


Leopoldo Martins Rodrigues